

RESOLUÇÃO Nº 095/2022 - CAP

Homologa Carta Aditiva nº 012114801 celebrada entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18408/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Carta Aditiva nº 012114801 celebrada entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar os prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final do Convênio FINEP Ref 0626/2021, fixando os mesmos em 09/04/2023 e 08/06/2023, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos Presidente da CAP